
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
JUSTIFICATIVA AUSENCIA DE PUBLICIDADE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 270201/2025

JUSTIFICATIVA AUSENCIA DE PUBLICIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270201/2025

O Governo do Município através da Prefeitura Municipal, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING E PUBLICIDADE, COM GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Inicialmente cumpre esclarecer o que estabelece o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Vê-se que publicação é preferencial e não obrigatória, contudo, a sua não divulgação deve ser justificada. Quanto à publicação referida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, que visa dar publicidade no intuito de obter proposta ainda mais vantajosa, tem-se que no caso em apreço não traria o efeito desejado.

Ocorre que no presente caso, não se justifica a sua publicação em razão da natureza da contratação específica, tendo em vista que o Município não conta com serviços na área da solicitada, dessa forma esta demanda tem sido reprimida, existindo assim a necessidade urgente desse atendimento com profissionais qualificados para a prática das especialidades solicitadas. Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da prestação dos serviços.

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:

- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- 3) O preço está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.

A presença de especialistas em marketing em uma administração municipal é crucial para uma comunicação efetiva com os cidadãos, a divulgação da cidade e a clareza na administração. Aqui estão algumas justificativas para essa necessidade:

Comunicação Transparente e Efetiva:

Design Visual:

Elaboração de recursos informativos transparentes e de fácil acesso, como faixas, folhetos e banners, para promover serviços, campanhas e eventos da administração municipal.

Criação de uma identidade visual sólida para a administração municipal, reforçando a reputação da entidade e simplificando a identificação dos serviços públicos.

Criação de designs para sites e mídias sociais, assegurando que a informação seja exibida de maneira estruturada e atraente.

Fotografia e Registro em Vídeo:

Documentação de eventos e iniciativas da administração municipal, registrando as atividades da administração e prestando contas à comunidade.

Criação de vídeos educativos e informativos acerca de serviços públicos, campanhas de sensibilização e iniciativas da administração municipal.

Elaboração de conteúdo visual para mídias sociais, envolvendo a comunidade e incentivando a interação com a administração municipal.

Fomento à Cidade:

Fotografia e Registro em Vídeo:

Registro de imagens e vídeos que realcem as atrações turísticas, culturais e históricas da cidade, atraindo turistas e investidores.

Desenvolvimento de materiais de divulgação para promover eventos, festivais e outras ações que fomentem o turismo e a economia local.

Design Visual:

Desenvolvimento de materiais de promoção para eventos e atividades culturais.

Desenvolvimento de identidade visual para eventos e ações culturais.

Informa que devido ao valor constante em Mapa de Apuração e a necessidade de entrega e execução imediata do material ora solicitado, dispensa o Aviso de Acolhimento da Proposta, sendo executada a contratação da empresa que apresentou o melhor preço contido no Mapa de Apuração.

Riacho da Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2025

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:5DD6FDBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>